



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DACA - DIVISÃO DE REGISTROS E EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS

**PARECER Nº 6703/2025 - DACA/DIREC (11.03.02.04)**

**Nº do Protocolo: 23077.103005/2025-61**

**Natal-RN, 07 de julho de 2025.**

Candidato: ANTONIO WENDEL ANDRE DA SILVA

CPF do Candidato: 017.634.494-24

Processo Seletivo: MESTRADO do Programa de Pós-Graduação em Música

Em decisão unânime, a banca define parecer favorável à validação da autodeclaração. Candidato apresenta características fenotípicas que permitem identificá-lo como pessoa negra (preta ou parda), apresentando deste modo o perfil de beneficiário das políticas de ação afirmativa pelo critério étnico-racial para homologação da autodeclaração de pretos e pardos estabelecida no Edital de ingresso para os cursos do Programa de Pós-Graduação em Música da UFRN e na Resolução Conjunta de nº 005/2023 - CONSEPE/CONSAD.

Status do Parecer: Favorável

*(Assinado digitalmente em 07/07/2025 14:58)*  
KARLA CRISTINA TAVARES COSTA  
TECNICO EM ELETROTECNICA  
DEE/CT (14.19)  
Matrícula: ####665#9

*(Assinado digitalmente em 07/07/2025 14:29)*  
MARIANA ALBUQUERQUE MELO  
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
DACA/PROGRAD (11.03.01)  
Matrícula: ####765#6

*(Assinado digitalmente em 07/07/2025 15:36)*  
YSMAEL RABINO MARROCOS VENTURA SOUZA  
DISCENTE  
Matrícula: 2025#####3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6703**, ano: **2025**,  
tipo: **PARECER**, data de emissão: **07/07/2025** e o código de verificação: **6facfbdea**